

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.815,00 (Mil, oitocentos e quinze reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.09.00.00.00 – Salário-Família (361) R\$ 200,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto 1120 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA ESTRUT FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (495) R\$ 1.615,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358) R\$ 200,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 2084 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESPORTES E LAZER
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (454) R\$ 15,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 2094 – MANUT ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4048) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 2094 – MANUT ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4055) R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (458)

R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda